DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência das festividades de São João e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas no dia 24 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 21 de junho de 2024.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional